UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Colação de Grau Não Presencial de concluintes
oriundos de cursos de Graduação daUniversidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 152/2026 – DICAC,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.044246/2026-69,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	**PROCESSO**	**MATRÍCULA**	**NOME**	**CURSO**	**INTEGRALIZAÇÃO**
1	43555/2026-11	201600098630	ALAN COUTO SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2025.2
2	42747/2026-19	202100027987	ERIQUE FONTES DOS SANTOS	FARMÁCIA	2026.1
3	41827/2026-49	201800149314	FERNANDA SANTOS ARAUJO DOS ANJOS	TEATRO	2026.2
4	43138/2026-79	202400041115	SARAH CRISTINA RESENDE VIEIRA	LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA	2026.2
5	42683/2026-48	202200058841	THAUANY SANTOS MARTINS	SECRETARIADO EXECUTIVO	2026.2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ABERTA E DIGITAL					
ORD.	**PROCESSO**	**MATRÍCULA**	**NOME**	**CURSO**	**INTEGRALIZAÇÃO**
6	43161/2026-63	202000129189	FABRICIO DE SOUZA	BIBLIOTECONOMIA	2026.1
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	**PROCESSO**	**MATRÍCULA**	**NOME**	**CURSO**	**INTEGRALIZAÇÃO**
7	39806/2026-63	201900002404	ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MEDICINA	2025.2

Art. 2º Determinar que a CAA – Coordenação de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **MARTA ELID AMORIM MATEUS**, **Pro-Reitor(a)**, em 15/10/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689970** e o código CRC **7B082D74**.

Referência: Processo nº 23113.044246/2026-69 SEI nº 1689970